



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CUSTOS

Nº 10/2015 – CGM

GERENCIAMENTO MATRICIAL DE DESPESAS

ABRIL DE 2015

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO Nº 10/2015 – CGM
ANÁLISE DE CUSTOS

Sumário

1.	ASSUNTO	2
2.	OBJETIVOS DO ESTUDO	2
3.	VERIFICAÇÕES	3
4.	CAUSAS E CONTRAMEDIDAS	4
4.1.	Secretaria de Obras	4
4.2.	Secretaria de Assistência Social	5
4.3.	Secretaria de Saúde	6
4.4.	Demais Secretarias constantes no presente Relatório	6
5.	Acompanhamento da evolução das Receitas e Despesas	6
6.	CONCLUSÕES	8
7.	RECOMENDAÇÕES	9





Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 10/2015 – CGM – Análise de Custos

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO Nº 10/2015 – CGM

ANÁLISE DE CUSTOS

1. ASSUNTO

O presente estudo tem como objetivo acompanhar as atividades de Gerenciamento Matricial de Despesas por meio do monitoramento das contas da Matriz de Despesas, de caráter preventivo e concomitante, em conformidade com os decretos que instituíram o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município e o PMGP – Programa de Modernização da Gestão Pública, em observância aos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, os da Eficiência e da Economicidade.

2. OBJETIVOS DO ESTUDO

Acompanhar as atividades do Gerenciamento Matricial de Despesas por meio do monitoramento das contas da Matriz de Despesas no mês de abril de 2015, que excederam a meta de despesas na Secretaria de Obras, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e no Fundo de Urbanização de Londrina. As informações constantes na Matriz de Despesas são oriundas do Sistema de Contabilidade sendo que “a responsabilidade pela fidedignidade das informações originadas de outros sistemas é do gestor da entidade onde a informação é gerada”. (Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC-T 16.11).

Analisar, juntamente com as Secretarias mencionadas, os motivos que ocasionaram a causa das despesas que ultrapassaram a meta proposta, pelos próprios entes, por meio de reunião mensal, e apontar a possível medida administrativa corretiva.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 10/2015 – CGM – Análise de Custos

Ainda, em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e o artigo 27 da Lei Municipal nº 11.885/2013 (LDO) no âmbito da administração direta e indireta, realizar o acompanhamento da evolução das receitas e despesas das fontes 000 e seus desdobramentos - 303, 104, 001, 103, de toda Administração Direta e Indireta.

3. VERIFICAÇÕES

Na Secretaria de Obras e com base na Matriz de Despesas, apresentamos as contas de despesas que ultrapassaram meta e seus respectivos valores, conforme demonstrado no quadro 01:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença	Nº Liquidações
Materiais	Materiais para Produção (CBUG) Usina de Asfalto	R\$ 263.000,00	R\$ 396.000,00	(R\$ 133.000,00)	13799, 14066, 14118, 14246, 14249, 14307, 17244, 17413, 17415, 17417, 17444, 17465, 17466, 17472, 18310, 18311, 18312, 18314, 18315, 18316, 18317, 18318, 18319, 18456 e 18540.
Utilidades	Serviços de Energia-Elétrica - Não Destinados a Iluminação Pública	R\$ 86.000,00	R\$ 95.000,00	(R\$ 9.000,00)	14433, 14434, 14435, 14583 e 14585.
Serviços	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 1.000,00	R\$ 29.000,00	(R\$ 28.000,00)	18589.

Quadro 01 - Despesas que ultrapassaram a meta estipulada pela Secretaria de Obras.

Obs: Valores arredondados.

Na Secretaria de Assistência Social e com base na Matriz de Despesas, apresentamos a conta de despesa que ultrapassou a meta e seu respectivo valor, conforme demonstrado no quadro 02:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 10/2015 – CGM – Análise de Custos

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença	Nº Liquidações
Materiais	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	(R\$ 18.000,00)	14454, 17331, 17332, 17333 e 17397.

Quadro 02 - Despesa que ultrapassou a meta estipulada pela Secretaria de Assistência Social.

Obs: Valores arredondados.

Na Secretaria de Saúde e com base na Matriz de Despesas, apresentamos a conta de despesa que ultrapassou a meta e seu respectivo valor, conforme demonstrado no quadro 03:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença	Nº Liquidações
Utilidades	Serviços de Energia-Elétrica - Não Destinados a Iluminação Pública	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	(R\$ 2.000,00)	1917 e 1918.

Quadro 03 - Despesa que ultrapassou a meta estipulada pela Secretaria de Saúde.

Obs: Valores arredondados.

De acordo com a Matriz de Despesas, na Secretaria de Educação e no Fundo de Urbanização de Londrina, não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois estas entidades estão, no mês de abril de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta.

4. CAUSAS E CONTRAMEDIDAS

Em resposta aos questionamentos realizados por esta Controladoria foram apresentadas pelas secretarias já mencionadas neste relatório as seguintes justificativas de causas e contramedidas, que agrupamos nos quadros 04 ao 06 a seguir:

4.1 Secretaria de Obras

A **Secretaria de Obras** ultrapassou a meta nas seguintes contas de despesas: Materiais para Produção (CBUQ) Usina de Asfalto, Serviços de Energia-



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 10/2015 – CGM – Análise de Custos

Elétrica - Não Destinados a Iluminação Pública e Serviços Técnicos Profissionais. Segue abaixo, no quadro 04, as justificativas de causas e contramedidas apresentadas pela Secretaria de Obras:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença
Materiais	Materiais para Produção (CBUQ) Usina de Asfalto	R\$ 263.000,00	R\$ 396.000,00	(R\$ 133.000,00)
Causas	Devido ao início de aplicação de CBUQ com M.O. terceirizada (PARANACIDADE), houve antecipação de receita para aumentar a produção da usina, gerando o aumento no consumo de insumos.			
Contramedidas	Como trata-se de antecipação de receita, nos meses do segundo semestre a despesa será bem inferior a meta.			
Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença
Utilidades	Serviços de Energia-Elétrica - Não Destinados a Iluminação Pública	R\$ 86.000,00	R\$ 95.000,00	(R\$ 9.000,00)
Causas	Trata-se de pagamento da utilização de energia dos próprios municipais (SMOP). O aumento projetado na meta, foi inferior ao aumento aplicado na tarifa pela COPEL.			
Contramedidas	Atualizar as metas com os aumentos reais.			
Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença
Serviços	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 1.000,00	R\$ 29.000,00	(R\$ 28.000,00)
Causas	Trata-se de pagamento de parte dos serviços de DESTOCAMENTO MECANIZADO DE ÁRVORES, com limpeza total de terreno, raspagem mecanizada, compactação de aterro.(Total R\$106.870,56) Obra executada em 08 (oito) terrenos da SME para construção de 08 (oito) creches.			
Contramedidas	Trata-se de serviço esporádico. Pode-se criar uma meta para três meses (Abr, Mai e Jun).			

Quadro 04 - Justificativas de Causas e Contramedidas apresentadas pela Secretaria de Obras.

Obs: Valores arredondados.

4.2 Secretaria de Assistência Social

A **Secretaria de Assistência Social** ultrapassou a meta na seguinte conta de despesa: Material para Manutenção de Bens Imóveis. Segue abaixo, no quadro 05, as justificativas de causas e contramedidas apresentadas pela Secretaria de Assistência Social:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença
Materiais	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	(R\$ 18.000,00)
Causas	Quando da proposta de metas para 2015, enfrentamos dificuldades em propor valores para os itens de consumo como "material para manutenção de bens imóveis" pois não dispomos de dados de anos anteriores nem parâmetros confiáveis para fixar uma meta possível. Como não houve proposta de meta para a referida conta, ultrapassamos o limite pois houve a aquisição de itens para reparos e manutenção de próprios da Secretaria, que serão utilizados nos meses seguintes.			
Contramedidas	A Gerência de Apoio à Manutenção desta Secretaria, estará analisando as Atas de Registro de Preços vigentes para propor a inclusão de metas.			

Quadro 05 - Justificativas de Causas e Contramedidas apresentadas pela Secretaria de Assistência Social.

Obs: Valores arredondados.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 10/2015 – CGM – Análise de Custos

4.3 Secretaria de Saúde

A **Secretaria de Saúde** ultrapassou a meta na seguinte conta de despesa: Serviços de Energia Elétrica – Não Destinados à Iluminação Pública. Segue abaixo, no quadro 06, as justificativas de causas e contramedidas apresentadas pela Secretaria de Saúde:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença
Utilidades	Serviços de Energia-Elétrica - Não Destinados a Iluminação Pública	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	(R\$ 2.000,00)
Causas	A despesa apontada é relativa à Farmácia Popular, programa do Governo Federal, que é financiado com recursos daquele Ente (Fonte 498 - Assistência Farmacêutica), no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mês, ocorre que valor recebido pelo Município é insuficiente para custear todas as despesas, sendo necessário a contrapartida do Município com a Fonte 001 - Recursos Livres, sendo assim, eventualmente algumas despesas serão custeadas com este recurso.			
Contramedidas	Estabelecer meta para esta conta.			

Quadro 06 - Justificativas de Causas e Contramedidas apresentadas pela Secretaria de Saúde.
Obs: Valores arredondados.

4.4 Demais Secretarias constantes no presente Relatório

De acordo com a Matriz de Despesas, na Secretaria de Educação e no Fundo de Urbanização de Londrina, não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois estas entidades estão, no mês de abril de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta.

5. ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DAS FONTES 000 E SEUS DESDOBRAMENTOS - 303, 104, 001 e 103.

Em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e o artigo 27 da Lei Municipal nº12.134/2014 (LDO) no âmbito da administração direta e indireta segue abaixo as informações de receitas e despesas resumidas por meio de gráfico mensal até o mês de abril de 2015:

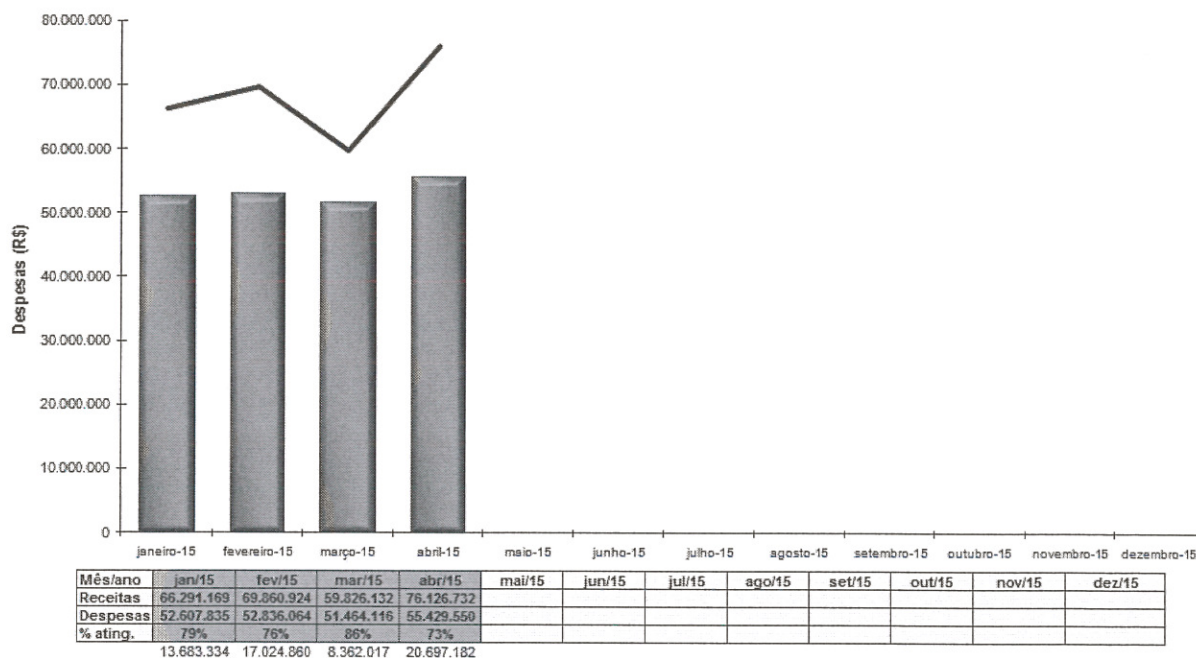


Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

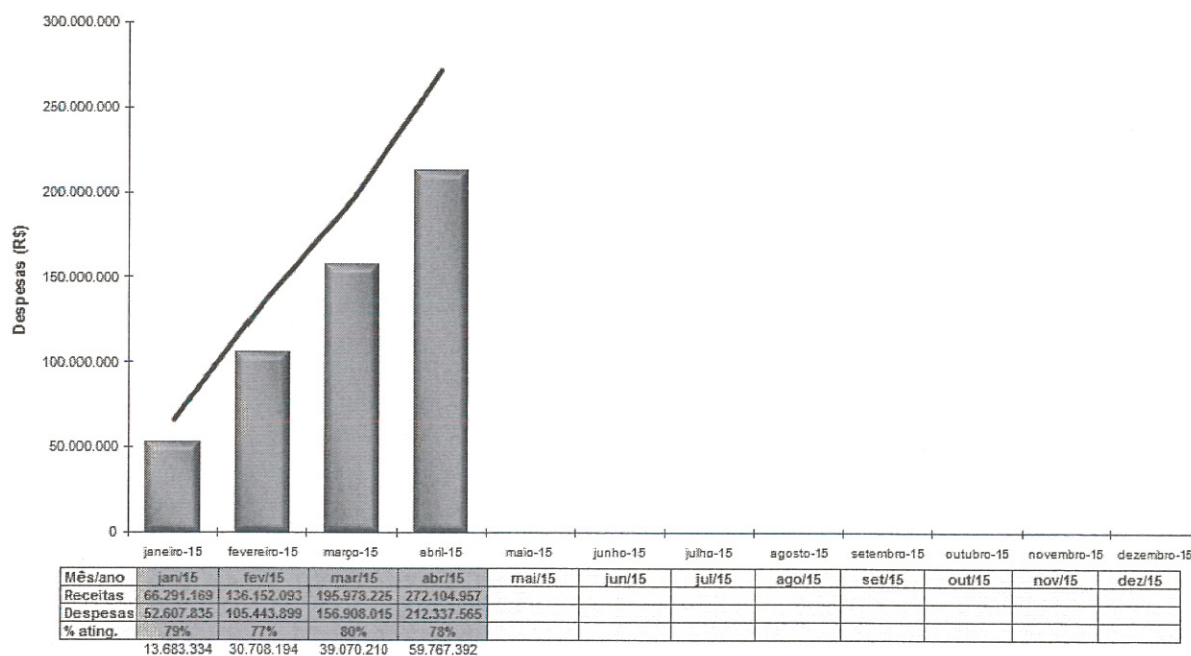
Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 10/2015 – CGM – Análise de Custos



No mês de abril, as Despesas Empenhadas ficaram abaixo das Receitas Realizadas, gerando superávit de R\$ 20.697.182,00.

Abaixo as mesmas informações, porém, organizadas de forma acumulativa:





Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 10/2015 – CGM – Análise de Custos

No acumulado janeiro a abril, as Despesas Empenhadas ficaram abaixo das Receitas Realizadas, gerando superávit de R\$ 59.767.392,00.

6. CONCLUSÕES

Considerando os apontamentos dos itens 03, 04 e 05 deste relatório, têm-se as seguintes conclusões sobre o assunto:

- a) A **Secretaria de Obras** ultrapassou a meta nas seguintes contas de despesas: Materiais para Produção (CBUG) Usina de Asfalto, Serviços de Energia-Elétrica - Não Destinados a Iluminação Pública e Serviços Técnicos Profissionais; (ver item 4.1)
- b) A **Secretaria de Assistência Social** ultrapassou a meta na seguinte conta de despesa: Material para Manutenção de Bens Imóveis; (ver item 4.2)
- c) A **Secretaria de Saúde** ultrapassou a meta na seguinte conta de despesa: Serviços de Energia Elétrica – Não Destinados à Iluminação Pública; (ver item 4.3)
- d) Em relação à **Secretaria de Educação** e ao **Fundo de Urbanização de Londrina**, e de acordo com a Matriz de Despesas, não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois estas entidades estão, no mês de abril de 2014, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta. (ver item 4.4)
- e) Em relação ao acompanhamento do comportamento das receitas e despesas das fontes 000 e seus desdobramentos - 303, 104, 001, 103, verificou-se que no acumulado janeiro a abril de 2015, as Despesas Empenhadas ficaram abaixo das Receitas Realizadas, gerando superávit de R\$ 59.767.392,00. (ver item 5)



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 10/2015 – CGM – Análise de Custos

7. RECOMENDAÇÕES

Tendo esta Controladoria como premissa a missão institucional de estabelecer metas de controle interno e apoiar as unidades executoras na garantia das boas práticas de gestão, em especial àquelas relativas à eficiência na administração pública, recomendamos a todas as entidades participantes do PMGP, prudência na realização das despesas para que não ultrapassem as metas fixadas pelas entidades no início deste exercício. Também recomenda a observação e cumprimento da Orientação Técnica nº 001/2014, desta Controladoria, de 23 de setembro de 2014, publicada no Jornal Oficial do Município nº 2539 em 01/10/2014, que definiu os procedimentos básicos com vistas à padronização e aplicação de critérios para a correta execução da despesa de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – 5ª Edição e Instruções Técnicas nº 20/2003 e nº 89/2013 – Tribunal de Contas do Estado Paraná.

É o que tínhamos a relatar.

Londrina, 30 de abril de 2015.



Saulo Iran de Carvalho
GERENTE DE CONTROLE DE CUSTOS



Luiz Antonio Pires Furtuoso
DIRETOR DE CUSTOS

De acordo:



João Carlos Barbosa Perez
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO